



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE BENS
Entrega imediata sem obrigação futura
Processo Administrativo nº

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para realizar a impressão e montagem dos cadernos de provas para avaliação dos estudantes da rede municipal de Educação, de acordo com o Programa Federal Compromisso Nacional com a Criança Alfabetizada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unit.	Total Estimado
1	Impressão e montagem de cadernos de provas que serão utilizados para avaliação dos estudantes nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental: 1º até 5º anos. Impressão em livreto: offset 75 gramas, papel branco, em ½ folha (total A4) com uma dobra, impressão 1x1 frente e verso com 02 grampos, capa a contracapa, sendo 2095 provas de matemática e 2095 provas de língua portuguesa, ambas com 16 páginas, sendo 33.520 impressões de cada disciplina em folhas, 67.040 totalizando impressões conforme modelos a serem fornecidos pelo setor pedagógico. As impressões acontecerão no segundo trimestre e terceiro trimestre do ano.	Un.	67040 em cada trimestre	R\$ 0,09 Por folha	R\$6.033,60 Por trimestre

1.2 O prazo de vigência da contratação é da assinatura até a execução do serviço, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de serviço de impressão para realização de avaliação propostas pelo governo federal e adotada pela secretaria de educação de Osório e se justifica por:

- A rede participa de avaliações externas (federais e estaduais), as quais tem por objetivo implementar e regular programas federais e estaduais com vistas ao desenvolvimento do ensino.
- O resultado das avaliações externas é um dos critérios de distribuição de recursos para as redes estaduais e municipais;
- A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o programa federal Compromisso Nacional com a Criança Alfabetizada (RENALFA) tem o objetivo mapear o processo de aprendizagem de seus estudantes a fim de definir estratégias de recomposição de aprendizagens;
- No 2º trimestre e posteriormente no 3º trimestre de 2025 serão realizadas avaliações nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com vistas a se analisar os possíveis avanços e/ou dificuldades encontradas no processo de ensino-aprendizagem;
- Os resultados da avaliação diagnóstica de rede, combinados com os resultados de outras avaliações externas, subsidiam a secretaria municipal de educação na tomada de decisões referentes ao currículo, aos projetos pedagógicos de rede, bem como o direcionamento da formação continuada dos professores e
- O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse plano, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Considerando o grande número de impressões, o fato de os equipamentos de impressão serem locados e o número pequenos de servidores, a solução mais assertiva será a contratação de serviço de impressão e montagem dos cadernos de provas e dos aplicadores, cuja descrição técnica e os quantitativos seguem descritos no item 1.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

3 | 7

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de execução

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias úteis, contados do recebimento de instrumento equivalente (nota de empenho, autorização de fornecimento ou início de serviço, carta-contrato), em remessa única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório na Secretaria Municipal de Educação.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização ou o seu suplente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização ou o seu suplente, após a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

4 | 7

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- 6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 6.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 6.8 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

5 | 7

- 6.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.11 Em se tratando de licitação na modalidade Pregão, a Administração deverá realizar consulta para:
- Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público;
 - Ocorrências impeditivas indiretas.
- 6.12 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 6.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.14 Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou instrumento equivalente, caso o contratado não regularize sua situação junto à Administração.

Prazo de pagamento

- 6.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



6.17 No caso de atraso no pagamento pela Administração, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre a data do pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação *pro-ratado* Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE.

Forma de pagamento

6.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.20.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha de preços, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.21 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2 O fornecimento do objeto será de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica.

Exigências de habilitação

7.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante vencedor comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista; de qualificação econômico-financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração

Setor de Compras e Licitações

7 | 7

e técnica, se for o caso, conforme exigências e detalhamento constante no Edital /ou Termo de Referência.

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.033,60: Seis mil e trinta e três reais e sessenta centavos, conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1)
- 8.2 As cotações apresentadas na pesquisa de preços (Anexo I) são resultado de consulta direto a fornecedores deste tipo de serviço no mercado local.
- 8.2.1. A pesquisa exclusiva no licitacon/RS não se mostrou eficiente, pois o objeto licitado por outros órgãos não possuía a descrição exata do objeto solicitado, sendo assim, foi enviado por e-mail a descrição do objeto e solicitado aos fornecedores cotação.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do Município.
- 9.2 05.004.0012.0361.0194.2013.33390300000000000000.15000020
05.004.0012.0361.0194.2013.33390300000000000000.15501019

Osório, 24 de abril de 2025

Mailor Kingeski

Assessora Pedagógica



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMPRESA : **Razão Social: SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA**
CNPJ. 75.290.973/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250755505 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 047.327-8
 Endereço: Rua Campolino Alves 228 – Capoeiras Florianópolis / SC - CEP. 88085-110
 E-mail: contato@servigraf.com.br Fone: (48) 99119-7777 / 3207-3461
 Dados bancarios: Banco: SANTANDER Ag. 4398 C.c 13003190-3
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Orçamento

Lote	Und	Descrição	Quant.	Valor unit	Valor Total
1	UN	CADERNO –Impressão, montagem, incluindo dobragem e grampeamento de 4190 cadernos de avaliação do ensino fundamental, das disciplinas de matemática e português do ensino fundamental, ½ folha de A4 (Livretos A5) com 16 paginas cada, conforme modelos a serem fornecidos pelo setor pedagógico, totalizando 67040 impressões (33520 folhas)	67040	R\$ 0,09	R\$ 6.033,60
TOTAL					R\$ 6.033,60

A validade desta proposta é de **90(noventa) dias corridos** .

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto..

Florianópolis, 14 de abril de 2025.

CRISTIANO LUIZ
DE
AVILA:6761660700
4

Assinado de forma digital
 por CRISTIANO LUIZ DE
 AVILA:67616607004
 Dados: 2025.04.14
 14:18:34 -03'00'

 Cristiano Luiz de Avila
 Sócio - Administrador
 RG nº 2046301392 – SSP-RS
 CPF. 676.166.070-04



(48) 98845-7662
CNPJ:42.419.061/0001-38
Inscrição Municipal:9046138

Nome da Empresa: VARGAS GRAFICA ON-LINE

CNPJ: 42.419.061/0001-38

Osório, 23 de abril de 2025

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA DE OSÓRIO - RS

SOLICITANTE : Sra. ISABEL

- IMPRESSÃO DE CADERNOS DE PROVAS:

CADERNO –Impressão, montagem, incluindo dobragem e grampeamento de 4190 cadernos de avaliação do ensino fundamental, das disciplinas de matemática e português do ensino fundamental, ½ folha de A4 (Livretos A5) com 16 paginas cada, conforme modelos a serem fornecidos pelo setor pedagógico, totalizando 67040 impressões (33520 folhas)

QUANT. 67.040 IMPRESSÕES

VALOR UNIT. R\$ 0,14

VALOR TOTAL R\$ 9.385,60

- Impressão dos cadernos de avaliações diagnósticas e formativas bem como o grampeamento do material CENTRO (GRAMPO CAVALO), garantindo a integridade física das páginas;

- Impressão dos cadernos de avaliações;

- Impressão preto e branco e frente e verso;

PRAZO DE ENTREGA: Conforme pedido

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : à combinar

Leonardo Vargas

São José 23/04/2025
À Prefeitura Municipal de Osório
At.
A/C
Fone: Fax:

Expert

R. Sete de Setembro, 10
Kobrasol 88102-030 SC
Fone: (48)3259-0873 Fax:
eMail: expert@graficaexpert.com.br

Prezado cliente,
Viemos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento nro : **136847.**

01 67.040 Cadernos

16 Págs: 15x21cm, 4x4 cores, (cmyk) em Off-set 75g.

Obs.: Impressão, montagem, incluindo dobragem e grampeamento de 4190 cadernos de avaliação do ensino fundamental, das disciplinas de matemática e português do ensino fundamental, conforme modelos a serem fornecidos pelo setor pedagógico, totalizando 67040 impressões (33520 folhas).

Total: R\$8.044,80 Unitário: 0,12 Pgto: A combinar

Validade da proposta : 15 dias

Validade da proposta: 15 dias.

Prazo de entrega: à combinar

1) CLIENTES NOVOS, VENDA A PRAZO SOMENTE COM

APROVAÇÃO DE CADASTRO.

2) Inclusa uma prova de cor. Provas extras serão cobradas à parte.

3) Os prazos de produção serão combinados após a aprovação da prova final.

4) A gráfica não se responsabiliza por erros de arte final fornecidos pelo cliente.

5) A gráfica não se responsabiliza por prazo de entrega de terceiros (correios,

Autorizo a confecção dos ítems acima assinalados,

Atenciosamente,

Expert

Prefeitura Municipal de Osório